

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DE 11 DE DE 2.003 Projeto de Lei nº 030/2003, de autoria do Poder Executivo Municipal.

> sobre denominação do equipamento público que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Posto do Programa de Saúde da Familia -PSF, situado no "Bairro Santo Antônio" passa a denominar-se "Dr. JOÃO BENTO".

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 11 de

WANDER LET FARIAS SANTOS

Prefeitd/Municipal

Eta his joi reges trade uno Aisiro la principal de des Julianos Transportado en 11/08/03 dos Junimpol en 11/08/03 dos